

Corte de salários economizaria R\$ 10 bi para este Cidadão e Vocês Cidadanias

Ao ler matéria de Rachel Gamarski e Carla Araújo no Estadão de 14FEV2016 A8 sob o título “Corte de salários economizaria R\$ 10 bi Valor similar ao que o governo pretende obter com a CPMF pode ser alcançado caso legislação seja aplicada em vencimentos acima do teto” lembrei da Ação Popular de autos nº 98.0043117-9 que fiz aos 13 de outubro de 1998 e que mereceu ordem judicial liminar da Excelentíssima Senhora Dra. Tânia Regina Marangoni Zauhy, suspensa por ordem do Egrégio SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL em autos de Reclamação da Procuradoria Geral da República.

Após aquela liminar lembro ter feito várias outras Ações Populares tratando da questão dos tetos e dos pisos federal, estaduais e municipais.

O Egrégio Conselho Nacional de Justiça e diversos Tribunais de Justiça já se pronunciaram sobre a questão do teto em diversas ações movidas pelo Ministério Público, sendo a questão remuneratória (inclusive pisos das diversas categorias) importante tanto para quem paga tributos (federais e/ou estaduais e/ou municipais) quanto para quem já é funcionário(a) público(a) e/ou estuda para prestar concursos públicos federais e/ou estaduais e/ou municipais.

Constitucionalmente,

Carlos Perin Filho

E.T.: Em função do licenciamento profissional que requeri perante a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL já publicado em – www.carlosperinfilho.net/curriculum.htm – os trabalhos com Ações Populares estão suspensos.